

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO**

Mês de setembro de 2019

10^a

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras secretárias, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e Carla Alexandra Reis Lousão, segunda secretária. -----

----- Aberta a sessão pelo senhor presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada. Verificou-se a existência de quórum para dar início aos trabalhos, estando presentes trinta e sete membros municipais, dos quarenta e três que constituem este órgão, assim relacionados: -----

----- Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Manuel António Preto, Anabela Mendes Pereira, Sandra Cristina Mendo Moura, António de Jesus Cordeiro, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, Carla Alexandra Reis Lousão, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, Alfredo Justino Ribeiro, Luís José Pinto Lopes, José Luís Felgueiras, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, Maria Eugénia Batista Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, António Amálio Oliveira, Elisabete da Silva Cangueiro Meleiro, João de Deus Possacos, José Francisco Marcos Carrasco, Silvina Nogueira Nunes Pereira, Carlos Alberto Telo Figueira, José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, José António Patrão, Eliana Isabel Pereira Magalhães, Francisco Xavier Martins, Agostinho Joaquim Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, António José Marcos, Américo Rodrigues, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia. -----

----- De registar as faltas de comparência à presente sessão dos seguintes membros municipais: -----

----- Corina Lopes Falcão Xavier, apresentou, por escrito, com data de vinte e seis de setembro corrente, comunicação de que não poderia comparecer, por motivos de ordem profissional. A Mesa considerou a falta justificada. -----

----- Amélia Maria Pereira Miguel Machado, apresentou, por escrito, com data de vinte e quatro de setembro corrente, comunicação de que não poderia comparecer, por motivos de ordem profissional. A Mesa considerou a falta justificada. -----

----- Pedro Manuel Folhento Bento Pires, presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, comunicou, por escrito, com data de vinte e quatro de setembro corrente, que não poderia estar presente, por motivos de ordem profissional, mas indicou a secretária, Elisabete da Silva Canguero Meleiro, para o substituir. A Mesa considerou a falta justificada. -----

----- António dos Santos Aleixo, presidente da Junta de Freguesia de Castro Vicente, comunicou via correio eletrónico, com data de vinte e seis de setembro corrente a sua falta, por motivos de doença, apresentando cópia do Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho por Estado de Doença. A Mesa considerou a falta justificada. -----

----- Luís Pedro Martins Lopes, não comunicou a falta antecipadamente nem entregou justificação no prazo de cinco dias, a contar da data da sessão, registando-se a falta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal. A Mesa considerou a falta injustificada. -----

----- Rui Manuel Pimentel Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Saldanha, comunicou via correio eletrónico, datado de vinte e seis de setembro corrente, de que não iria comparecer, indicando para o substituir o tesoureiro, Francisco Xavier Martins. A Mesa considerou a falta

justificada. -----

----- José Pedro Ovelheiro Amaro, presidente da Junta de Freguesia de Urrós não enviou comunicação de não presença, registando-se a falta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal. A Mesa considerou a falta injustificada. -----

----- António Manuel Silva Frade, presidente da Junta de Freguesia de Vale da Madre, apresentou justificação da falta no prazo de cinco dias, a seguir à data da sessão. A Mesa considerou a falta justificada. -----

----- De seguida, o senhor presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os trabalhos constantes na seguinte ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

**1.1 ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2019
– PARA APROVAÇÃO. -----**

**1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E
EXPEDIDA. -----**

1.3 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

- 1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO. -----
- 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**
- 2.1 APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 3 DO ARTIGO 35.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO). -----
- 2.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA DO PRESENTE MANDATO – DESIGNAÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARA DELIBERAÇÃO. -----
- 2.3 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE A NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2020/2021 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.4 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2019 – IMI A COBRAR EM 2020 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.5 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – REDUÇÃO DO IMI PARA O ANO DE 2019 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.6 DECRETO-LEI N.º 22/2019 DE 30 DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.7 DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.8 1.ª REVISÃO DO PPI-PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.9 ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO NO XXIV CONGRESSO DA ANMP – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.10 CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DAS “COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL” – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 2.11 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – APRECIÇÃO E ANÁLISE DE MOÇÃO. -----
- 2.12 MAPA DA CEDÊNCIA DAS MÁQUINAS NO CONCELHO – PARA CONHECIMENTO. -----

2.13 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM4 ANO 2019 – PARA CONHECIMENTO. -----

2.14 RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DE JUNHO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO REMETIDO PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS FERNANDO PEIXINHO & JOSÉ LIMA – SROC, LDA. – PARA CONHECIMENTO. -----

3. OUTROS ASSUNTOS. -----

.....

----- Antes de iniciar o debate e aprovação dos assuntos que constam desta Ordem do Dia, o senhor presidente da Assembleia, dirigiu-se aos senhores presidentes das Juntas de Freguesia e pediu-lhes, o favor de passarem no gabinete da chefe de Divisão da Câmara, responsável pela área Administrativa e Financeira, Maria José Miguel Lopes, para levantarem o material eleitoral das mesas de voto que irão funcionar no concelho para o ato eleitoral que terá lugar no próximo dia seis de outubro referente às Eleições Legislativas do ano de dois mil e dezanove. -----

.....

----- O senhor presidente da Assembleia leu ainda um documento da representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mogadouro, Antónia Cardoso, no qual solicitou a colaboração deste órgão deliberativo para a *“sensibilização dos quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal, no cumprimento da alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens) para a colaboração com a Comissão, no cumprimento das alíneas do artigo 18.º da mesma lei. Apelamos ainda à presença nas reuniões da Comissão Alargada e/ou na impossibilidade de presença, à justificação prévia da respetiva falta.”* -----

----- O senhor presidente da Assembleia disse que, em sua opinião, as pessoas que são eleitas para ocuparem estes cargos os devem respeitar e fazer cumprir as suas presenças nas reuniões para as quais sejam convocadas ou então não os aceitam. Aceitando-os e não podendo comparecer avisem com antecedência a sua impossibilidade para poder ser convocado um membro suplente, se for o caso. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1.1 ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2019 – PARA APROVAÇÃO:** - A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da nona sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezanove. -----

----- Não participaram na votação desta ata, quatro membros desta Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA:** - Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia tomou conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes tratados pela Assembleia desde a última sessão até ao dia nove de setembro de dois mil e dezanove. -----

----- **1.3 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - No período de intervenção do público e, tendo, antecipadamente feito a sua inscrição, por escrito, conforme prevê o Regimento da Assembleia Municipal, no seu artigo 36.º, usou da palavra o cidadão, José Carlos Dias Pereira, residente na rua da Abadia, número dez, na freguesia de Bemposta deste concelho, expondo o assunto intitulado de “Património histórico de Bemposta”, datado de vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove que se transcreve: -----

----- ***“O assunto que me traz aqui, é o Património histórico, mais especificamente, o Lençol de muralhas, de Bemposta*** -----

----- *Pereirinha, depois Vila de Bemposta, pertenceu a Mogadouro, no entanto o seu Povo, tinha ambições, não se resignava depender dos seus vizinhos. Pede então ao rei D. Dinis, que lhes dê carta de foral, o que veio a acontecer em 1315.* -----

----- *Era muralhada e tinha uma saída subterrânea, voltada para os campos.* -----

----- *Faziam parte da vila, 19 freguesias aqui representadas.* -----

----- *Dentro destas muralhas, a população da vila, defendeu as fronteiras portuguesas, em várias situações de conflitos, em que o nosso país entrou, entre outras, destaco:* -----

- *As guerras com Castela de 1336 a 1338 a 1369, na Guerra dos sete anos, em 1762, de triste memória para a região, com a explosão do paiol da pólvora, do castelo de Miranda, e, 1811, quando das invasões francesas, deu apoio a um batalhão, espanhol, de 1300 homens, etc, etc.* -----

- *Gostaria no entanto de destacar, a Guerra da Restauração, e a derrota infligida, em Bemposta, em 1641, às tropas de cavalaria castelhanas e muitas de mosqueteiros, em que Portugal se libertou do jugo espanhol.* ---

----- *Tantos sacrifícios, tantas perdas de vida, tudo por causa patriótica, consolidar e defender, as fronteiras de Portugal.* -----

----- *Será, porque já se passaram séculos relativamente a estes fatos, há motivos, para voltar as costas, ignorar, pisar lugares que falam dos nossos*

antepassados, sem valorizar, tocar em pedras onde correu sangue desses heróis, sem se arrepiar? -----

----- As muralhas de Bemposta são o património histórico, mais genuíno que podemos guardar e preservar. Pergunto quem é capaz de deixar destruir, o que os seus pais, construíram? Ou os seus antepassados? -----

----- Acontece que no mês de Maio, fui observar as muralhas, e deparei-me com mais uma parte destruída, por outro lado uma das portas pequenas, da muralha, dentro de um quintal de uma casa, que eu reclamava, que fosse pedida aos proprietários, para ser exposta, na aldeia, foi destruída. -----

----- Não pude mais calar a minha revolta. Esta minha atitude, é um ato de desespero e nesse sentido recorrer a V. Exas., como última estância, pois não tenho sido ouvido, uma vez que representam, todos os Mogadourenses, e têm por certo a missão de todos ajudar, nos seus anseios. -----

----- A minha primeira carta às entidades locais, alertando para esta situação, foi a 29/3/2009, pedia então para que as muralhas fossem incluídas no Plano Diretor Municipal, outras se seguiram, a última em 10/5/2019. -----

----- Como co-autor da monografia de Bemposta, e responsável pelos capítulos ligados à história de Bemposta, deixei aí o alerta, para esta matéria, em 2005. -----

----- No meu site, sobre Bemposta, www.bemposta.net, (pago) há mais de 20 anos, venho alertando, para esta situação grave, o desmazelo pelo nosso património histórico. -----

----- No facebook, com o nome “Viver Bemposta” onde apresento as atividades culturais, e assuntos que vou investigando, um dos últimos, foi sobre a emigração, para o Brasil, tenho colocado este problema das muralhas e da porta, já mencionada, em vários posts, desde 2003. -----

----- Ou seja, há cerca de 20 anos, que debato esta situação. -----

----- Recentemente, no dia da festa das Vindimas, em Bemposta, tive uma conversa agendada com o Sr. Presidente da Junta, para lhe propor os serviços gratuitos, de uma empresa, para propor o projeto do Inferno, adquirido pela Junta, há um ano, para programas de fundos europeus. Comunicou-me que não tinha dados, para avançar para esta solução, e referiu que quanto às Muralhas, não tinha nada a fazer, pois elas eram particulares. -----

----- Entendo pois como estudioso da história de Bemposta e incansável divulgador da mesma, incluindo os serviços de arqueologia, para onde enviei todos os estudos que fiz, ser meu dever cívico, tudo fazer para que não se apaguem, mais de 700 anos de história. -----

----- É pois urgente que a zona mais nobre, historicamente falando, da “VILA de BEMPOSTA”, (conjunto, inferno, saída subterrânea das

muralhas, mais o lençol de muralhas) seja ponto de visita e de orgulho de todos os Bempostenses, assim como de toda a população das freguesias que pertenceram à Vila, e porque não, de todos os Mogadourenses, pelo passado dos seus antepassados, a quem D. Dinis reconheceu capacidade para defenderem a fronteira nacional. -----

----- Não sendo especialista na matéria, nas procuras que fiz na internet, entendo, que a solução legislativa, possa ser a aplicação da doutrina da lei, n.º 107/2001, de 08 de Setembro, que diz que é necessário proteger e valorizar, os valores de civilização, portadores de interesse cultural relevante, bens que integram o património cultural dos povos e que refletem valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade, pelo que solicito que movam as suas influências, para que seja proposto para “INTERESSE MUNICIPAL” o conjunto histórico das muralhas de Bemposta, atendendo a que possui um inestimável valor cultural. Penso que não há prejuízos para os moradores, junto às muralhas, pois se elas se mantiveram 700 anos sem serem mexidas, também agora não serão obstáculo, à sua permanência e mesmo numa futura remodelação das suas casas, desde que enquadradas pelos técnicos especializados, da autarquia. -----

----- Agradeço a atenção de Vs. Exas. fazendo votos que esta minha exposição, tivesse todos sensibilizado, para arranjar uma solução que possa perpetuar a memória de um povo, que dentro das suas MURALHAS, mandadas construir por D. Dinis, foram fator decisivo para proteção das nossas fronteiras, em conjunto com Miranda do Douro e Freixo de Espada à Cinta, como recentemente bem lembrou o Dr. António Mourinho, num programa da RTP2. Obrigados.” -----

----- O senhor presidente da Assembleia questionou os senhores eleitos e representantes do Executivo, se achavam oportuno responder à exposição. Não obtendo resposta disse que o assunto será encaminhado para o senhor presidente da Câmara para responder ao município, pois, considerou ser um assunto da competência da Câmara Municipal. -----

----- 1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: - Inscreveram-se para usar a palavra os seguintes membros municipais: Ilídio Granjo Vaz; Alfredo Justino Ribeiro; Manuel Luís Varandas e Carla Alexandra Reis Lousão. -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ: - Apresentou e leu o “Voto de Congratulação”, que adiante se reproduz: -----
----- “Considerando a importância e o prestígio que a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, conseguiu, ao ganhar o prémio Maria José Nogueira Pinto, 7.ª Edição, relativamente ao projeto de apoio domiciliário à Demência, fruto do empenho e do sentimento de partilha da prestigiosa

equipa liderada pela psicóloga clínica, Dra. Tânia Ruas, bem como à Direção da Instituição de Solidariedade Social, personalizada pelo atual provedor, Dr. João Henriques, a Assembleia Municipal de Mogadouro, reunida a 27 de setembro, delibera: -----

- 1. Congratular-se pela obtenção do referido prémio que muito enalteceu, constituindo naturalmente motivo de orgulho, a participação do Sr. Presidente da República, o que por si só, constituiu motivo de alegria para todos os mogadourenses no geral, mas sobretudo, para e toda a equipa que abraçou este grande desejo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos. -----*
- 2. Enviar o presente voto de congratulação à Direção da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro.” -----*

----- Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente “Voto de Congratulação” e enviar a deliberação para conhecimento da direção da Santa Casa da Misericórdia. –

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ALFREDO JUSTINO RIBEIRO: - Apresentou e leu o documento intitulado “Moção de Apoio à Economia Agrária”: -----

----- “O Politicamente correto dos hábitos culturais tem-se apoderado da narrativa política, e galopa suavemente o discurso social, distanciando-se, portanto, do que é razoável e aceitável numa sociedade pautada pela diversidade, conhecimento e ciência. -----

----- Poder escolher com base na informação que a ciência estuda, e estribados na nossa identidade cultural, é uma faculdade que entronca na normalidade e nos padrões de civilização. -----

----- Tentar excluir, por via impositiva, e caprichos ideológicos, práticas sociais e culturais, impondo-nos padrões que atacam um modelo de sociedade e de civilização, é inaceitável e demonstrativo de uma ignorância que não pode ficar incólume. -----

----- Nesta esteira, por vontade de algum fanatismo, toda a economia agrária, preponderante em regiões como a nossa, seria delapidada. -----

----- Passar do respeito por tendências vegetarianas, ou, no limite, por hábitos de veganismo (prática alimentar que exclui todo e qualquer elemento de origem animal, nomeadamente: leite, carne, peixe, ovos, lã, etc..), para a sua imposição, constitui um desrespeito pela liberdade individual de cada um, e uma manifestação de desprezo pela Economia agro-pecuária que sustenta o Planalto Mirandês, particularmente Mogadouro. -----

----- Se esse discurso de ditadura gastronómica prevalecer, como pretende o politicamente correto emanado de algumas tendências gastronómicas, e de alguns agrupamentos políticos, será o fim das

cozinhas regionais, do fumeiro, da produção agro-pecuária, e de toda uma cultura gastronómica ancestral, tradicional e civilizacional. -----

----- Neste contexto, proponho que a Assembleia Municipal de Mogadouro se manifeste solidária com os fazedores da Economia Agro-pecuária, particularmente de Mogadouro, cientes do que o seu labor representa para a dinâmica do território e sustento familiar. -----

----- Concomitantemente, propõe-se que esta Assembleia Municipal, representativa de cerca de 760 lavradores que têm à sua responsabilidade um efetivo de 4500 bovinos de carne, de 1500 vacas de leite, de 15000 ovinos, de 833 caprinos e de 690 suínas reprodutoras, repudie todo o populismo e narrativa descabida contra a Economia Agrária, bem patenteada no argumento de que os ovos pertencem às galinhas, que estas são violadas pelos galos, ou no lamentável boicote e insana medida de retirar a carne de vaca das 14 cantinas da Universidade de Coimbra.” ----

----- Analisada e comentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente moção e o voto de repúdio, bem como levar ao conhecimento do senhor reitor da Universidade de Coimbra a presente deliberação. -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS

VARANDAS: - Apresentou e leu o documento intitulado “Voto de Repúdio pela decisão do Sr. Reitor da Universidade de Coimbra”, datada de vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, subscrita por cinco membros do grupo municipal do Partido Socialista de Mogadouro, com representação neste órgão, que adiante se transcreve: -----

----- “Considerando que: -----

- O Município de Mogadouro integra o Solar da Raça Bovina Mirandesa. -----*
- A existência de dezenas de produtores mogadourenses de raça bovina mirandesa. -----*
- Todos os anos é realizado um Concurso Concelhio de Raça Bovina Mirandesa. -----*
- Este ano de 2019 foi realizado em Mogadouro o Concurso Nacional de Raça Bovina Mirandesa. -----*
- Tendo em conta o valor económico gerado por esta raça, não só no nosso concelho mas em toda a região, que contribuiu para que muitos estudantes pudessem frequentar essa Universidade, gerando assim riqueza para a cidade de Coimbra e para o nosso País. -----*
- A medida tomada é parcial, limitativa da liberdade de escolha, que apenas se impõe a todos na Academia de Coimbra que não conseguem efetuar as suas refeições fora da Universidade de Coimbra. -----*

----- *O Grupo Municipal do Partido Socialista vem desta forma propor a esta Assembleia Municipal um voto de repúdio à decisão tomada pelo Sr. Reitor da Universidade de Coimbra, Dr. Amílcar Falcão, para a retirada das ementas das cantinas escolares da carne de origem bovina, decisão que não foi ponderada, sem rigor, sem objetividade, sem conhecimento e sem evidência científica.* -----

----- *Sendo aprovada esta moção, da mesma será dada conhecimento ao Exmo. Sr. 1.º Ministro, ao Exmo. Sr. Ministro do Ensino Superior, ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, aos Municípios do Solar da Raça Mirandesa, à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa e à Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa, CRL.* -----

----- *Analisada e comentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Repúdio apresentado e da deliberação tomada dar conhecimento ao senhor reitor da Universidade de Coimbra, ao senhor primeiro-ministro, ao senhor ministro do Ensino Superior, ao senhor ministro da Agricultura, aos Municípios do Solar da Raça Mirandesa, à Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa e à Cooperativa Agro-Pecuária Mirandesa, CRL.* -----

----- **INTERVENÇÃO DA MEMBRO CARLA ALEXANDRA REIS LOUSÃO:** - Apresentou-se e disse o seguinte: -----

----- *“Eu só quero dizer duas palavras. A verdade é que esta questão do senhor reitor da Universidade de Coimbra de ter tomado a decisão de não integrar nas ementas as carnes de bovino, como dizia o membro, Manuel Varandas, não foi uma decisão propriamente ponderada. Se calhar, baseou-se muito nos gases com efeito de estufa que são libertados pelos bovinos, nomeadamente, em termos de metano, mas nós temos que fazer aqui uma separação, é o que é a produção intensiva e o que é a nossa produção extensiva, nomeadamente, as raças autótones e podem surgir moções, mas eu acho que, se calhar, o que tem de se fazer é aproveitar a oportunidade, em vez de estar propriamente a reclamar, dar mais valor e começar a valorizar a raça mirandesa e outras raças autótones. Mostrar que elas são importantes, que não contribuem propriamente, assim tanto, para a libertação de gases com efeito de estufa, têm uma importância acrescida, em termos da manutenção dos ecossistemas e da biodiversidade local porque elas andam em regime extensivo, andam pelas pastagens, não estão estabuladas, não estão cheias de esterco até o corpo todo e temos de saber separar e, se calhar, está aqui uma oportunidade para fazer um marketing mais abrangente para valorizar a raça.”* -----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ALFREDO JUSTINO RIBEIRO:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----

----- “O património cultural, seja qual for a sua natureza ou circunstância, deve acolher sempre a nossa sensibilidade inesgotável e defesa intransigente. É a nossa história que está representada no património. É o nosso legado e, no seu conjunto uma identidade que nos explica. Nesta esteira trago a esta Assembleia um descuido que se arrasta há muito tempo, há tempo demais em Bemposta, com grandes prejuízos para o património cultural da freguesia e do concelho. -----

----- O primeiro desleixo ocorreu quando nada foi feito para que uma das portas das antigas muralhas de Bemposta fossem recuperadas como aqui foi dito e, conseqüentemente preservadas e expostas, dado o seu inquestionável interesse público. Ao não se ter tido cautela as portas foram destruídas e com elas um legado de D. Dinis, rei lavrador e trovador que mandou erigir o castelo de Bemposta. Esse atentado ao património prossegue, sem ao que sei, haja qualquer tentativa de o travar para o preservar. -----

----- Assim, pergunto ao senhor presidente da Câmara: -----

— Tem conhecimento do estado de degradação do património das muralhas de Bemposta? -----

— Tem prevista alguma intervenção com o propósito de o proteger e rentabilizar? -----

— Tem o propósito de qualificar as muralhas de património de interesse municipal? -----

— Em caso afirmativo, que diligências já estabeleceu para o efeito? ----

----- São perguntas que ficam na expectativa de receber respostas a bem da preservação do nosso património, identidade e história.” -----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:** - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----

----- “Senhor presidente da Câmara, queríamos explicação sobre o projeto do pavilhão do Parque de Exposições. Tivemos conhecimento que a Câmara pagou ao arquiteto, em quatro de abril de dois mil e catorze, setenta mil euros para o projeto. Em sete de maio de dois mil e dezanove, pagou mais dezanove mil e quinhentos euros, por esse projeto entregue na Câmara e, agora, qual não é o espanto, esse projeto não cumpre o Plano de Pormenor de instalação do pavilhão. Paga-se noventa mil euros a um arquiteto, que sabe das leis, entrega o projeto na Câmara e esta não faz nada porque o projeto não cumpre o Plano de Pormenor. Isto é gastar dinheiro à toa. -----

----- Solicitava também ao senhor presidente que nos facultasse a lista dos circuitos dos táxis que ganharam o concurso de transporte de alunos das aldeias, com a discriminação dos circuitos e o executante do serviço. -

----- Na sessão ordinária de vinte e dois de fevereiro deste ano, coloquei a questão dos professores de Música. Eram três a concorrer no concurso

dos precários, só havia duas vagas, só entraram dois professores. Eu levantei a questão do professor que estava a dar aulas de bateria. A senhora vereadora, Joana da Silva, na reunião de Câmara, de vinte e seis de fevereiro, respondeu assim aos vereadores eleitos pela Coligação: “A Câmara não contratou mais nenhum professor de Educação Musical. Se se referiu ao professor Luís Rabaçal, está sim, a fazer um trabalho com as crianças a dar aulas de bateria que quer complementar, usando três horas, por semana, sem receber nenhuma vantagem do Município, voltando a afirmar que não há nenhum contrato, por escrito, com tal pessoa, referindo que não compreende esta afirmação pública sem perguntar à fonte o que se passa.” -----

----- Agora, senhora vereadora, pergunto-lhe se contratou ou não e essas aulas, sei que aconteceram porque tenho uma pessoa que frequenta as aulas de bateria, acabaram em junho e depois explique-me como a Câmara, não sei quem assinou o contrato, se foi o senhor presidente ou se foi a senhora vereadora que contrata esse professor para dar aulas de julho até dezembro e, em julho, agosto e setembro não houve uma aula de bateria.” -----

----- Na sessão de vinte e dois de fevereiro deste ano, coloquei uma questão ao senhor presidente da Câmara sobre o corte de árvores na rua junto ao Minipreço, por funcionários da Câmara e por outra empresa. O senhor presidente disse que me informaria, se a pessoa (particular) pagou taxas municipais. Nada informou. -----

----- Na última sessão, pedi uma listagem sobre a concessão do autocarro municipal às associações, juntas, particulares, clubes. Quem pediu, quem pagou e quem foi isento. Nada, senhor presidente. Até hoje nada. -----

----- Perguntei também sobre a situação de três funcionários que tinham vendido ferro-velho da Câmara. O senhor presidente assumiu que sabia quem foi, que estava o inquérito a decorrer. Passados três meses ainda não temos respostas, nem resultados desse inquérito. Não sei se está na gaveta, se não é para informar a Assembleia. -----

----- Na reunião de Câmara de catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, num ponto sobre a ligação de uma situação particular, Cooperativa Sogrape e Lagar de Azeite de Bemposta, a uma ETAR do Município. Queria perguntar se já está feita a ligação da Sogrape e do lagar de azeite para a ETAR. Se está feita e a funcionar. Em função da resposta, volto para colocar outras questões sobre o assunto.” -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:** - Leu o seguinte texto: -----

----- “Antes de prosseguirmos com as respostas, só vou ler um pequeno texto em jeito de balanço destes dois anos do trabalho da Assembleia. -----

----- *A Assembleia é um órgão representativo, a par com a Câmara Municipal, deliberativo e fiscalizador do Município de Mogadouro que visa, essencialmente a promoção do bem-estar dos munícipes e o interesse do concelho. Embora este órgão tudo faça para atingir estes dois pontos anteriores, vê-se, muitas vezes, de mãos atadas porque existe um constante desrespeito por ele e por diversas situações.* -----

----- *Eu, como presidente, assim como todos os membros fomos eleitos, neste caso, a minha pessoa, até reuniu algum consenso, uma vez que, fui eleito por elementos das duas bancadas.* -----

----- *A Assembleia, protegida por Lei tem poderes que, talvez, muitos de vós desconheçam, mas que, porventura, se necessário, poderá utilizá-los. Ninguém está acima da Lei. Ninguém. Assim, se a Assembleia assim o deliberou, fiscalizou ou recomendou devem os solicitados responder e efetuar com a maior brevidade possível.* -----

----- **RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:** - Disse o seguinte: -----

----- *“Eu vou ser breve, já que os assuntos aqui colocados têm que dar seguimento e, se não foi dado seguimento aquilo que internamente foi solicitado terá que ser com urgência.* -----

----- *Respondendo ao membro, José Branco, relativamente a alguns pedidos que já efetuou e que até, hoje, ainda não lhe chegaram iriei ver o que se passa porque, há sempre despacho para lhe fazerem chegar as respostas. A partir do momento em que o assunto é despachado, eu já não me posso pronunciar sobre o que é feito.* -----

----- *Sobre a listagem dos circuitos de táxis, eu penso que é possível entregar-lha já é só pedi-la à dra. Ana Sarmento que no-la faça chegar. ---*

----- *Sobre a questão do pavilhão, informo que o projeto inicial era a utilização do pavilhão multiusos com o atual parque. Para o primeiro pavilhão não conseguimos financiamento. Houve, agora, dentro daquilo que é o BEM-Beneficiação de Equipamentos Municipais, a possibilidade de ampliarmos o pavilhão, em termos de pé e de altura. De acordo com o caderno de encargos, o responsável, o projetista, teve o indeferimento sobre aquilo que nós pretendíamos e acabou por alterar o projeto, aquilo que dentro do PDM não estava previsto. Está agora a fazer a retificação para ser aprovado.* -----

----- *Quanto à ETAR, foi pedida agora informação. Estamos a aguardar.*

----- *Sobre o professor das aulas de bateria, peço que seja a vereadora Joana da Silva, a responder.”* -----

----- *Sobre a recomendação feita pelo membro Alfredo Ribeiro e o munícipe, José Carlos Pereira, sobre Bemposta, vou enviar o assunto para o arqueólogo da Câmara para ver se tem conhecimento e também o*

poderemos chamar a esta Assembleia. Ele poderá já ter alguma informação. Não vejo inconveniente que venha explicar o ponto dessa situação porque eu próprio não lhe posso responder, por não ter conhecimento. De qualquer maneira, face à exposição, penso que é de todo o interesse ver qual será a possibilidade de o resolver embora as muralhas sejam de particulares. Ver também a parte de as declarar de interesse municipal em conjunto com a parte jurídica. É de todo conveniente que este processo tenha andamento, já que é património histórico que, embora alguma parte já tivesse desaparecido continua a existir interesse em declarar o existente de interesse para que não se continue a destruir.” -----

----- RESPOSTA DA SENHORA VEREADORA COM O PELOURO DA EDUCAÇÃO JOANA FILIPA VICENTE DA SILVA: - Deu a seguinte resposta: -----

----- “Também fico nervosa cada vez que aqui venho porque realmente há assuntos que são de lamentar. -----

----- Quero perguntar ao senhor presidente da Assembleia, se houve sessão deste órgão em junho. Se houve, é de lamentar que assuntos da sessão de junho venham à de setembro. É realmente curioso. -----

----- Quero responder, sim, senhor membro, José Branco. Fui eu que assinei o contrato com o professor de Música porque em tudo o que eu faço e que eu digo, eu assino. Não mando assinar, não faço anonimamente. Eu faço e assumo, mas toda a informação que foi dada em relação ao professor de Música está incompleta. O professor de Música, à data de vinte e seis de fevereiro, isso é comprovado e, é público, faça as investigações que tiver de fazer, não estava a receber e quis continuar com o projeto que iniciou no ano letivo anterior. Após o término desse projeto foi feita uma abordagem aos alunos e encarregados de educação e pretenderam, sim, continuar com as aulas de bateria. Só que acontece que o contrato ou a prestação que foi feita com o senhor professor, de junho a dezembro, não foi somente para as aulas de bateria. No contrato diz também apoio ao Município em diversos eventos musicais que decorreram, quer o concerto de Primavera quer o Festival de Terra Transmontana. Não sei qual é que é a dívida.” -----

----- RESPOSTA DO SENHOR VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EVARISTO ANTÓNIO NEVES: - Respondeu ao seguinte: -----

----- “Em relação à ETAR de Bemposta e, dando resposta à questão que foi levantada pelo membro municipal, ela está devidamente licenciada, legalizada e está a funcionar. Já estão a ser feitas descargas na nossa ETAR de Bemposta. Já recebemos os vinte e cinco mil euros que foi o valor acordado ainda pelo anterior Executivo e que nós concordamos. A Câmara

Handwritten signature: Almeida Correia

já foi ressarcida e sempre que a Cooperativa faz descargas tem por obrigação comunicar à Câmara para tirar as análises, obviamente. É só isso. -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO

SANCHES BRANCO: - Fez a seguinte intervenção dizendo: -----

----- “Toda a gente ouviu aqui que a Sogrape pagou os vinte e cinco mil euros. Senhor presidente, peça à Contabilidade a entrada dos vinte e cinco mil euros em caixa. Se ainda não há protocolo assinado, como é que a Sogrape já pagou os vinte e cinco mil euros? Foi aqui dito pelo senhor vice-presidente que a Sogrape já pagou, então faculte-nos o protocolo e a entrada do cheque na Contabilidade. É fácil facultar-nos a informação pedida. -----

----- Sobre os circuitos, a senhora vereadora, Joana da Silva, disse-nos para consultar a adjudicação dos mesmos no site da Câmara. Se formos ao site da Câmara, verificamos que há ali manobras. Senão, vejamos, há taxistas a fazer circuitos com carros particulares. Têm táxi, mas ganharam dois circuitos e para não os perderem usam viaturas particulares no transporte de crianças.” -----

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

FRANCISCO GUIMARÃES: - Informou o senhor presidente da

Assembleia de que, já havia *internet* no Salão Nobre devido à instalação recente de um *router*. -----

----- Disse ainda que gostaria de reunir com os líderes de bancada na próxima semana, num dia a combinar, para lhes ser indicado um espaço de trabalho dentro daquilo que tem sido constantemente pedido. -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ: -

Interveio para agradecer ao senhor presidente da Câmara e ao Executivo a instalação do *router* e também ao senhor presidente da Assembleia, por ter sido sempre solidário com os líderes de bancada em todas as vezes que o pedido foi feito, referindo ainda que, no país não haverá nenhuma Assembleia a funcionar sem este equipamento de apoio, fazendo alusão ao adágio popular “*Mais vale tarde do que nunca*”. -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ANTÓNIO JOSÉ PATRÃO: -

No seguimento do assunto sobre o tema “*internet*”, quis salientar que a vida virtual não é só feita nos centros também é feita nas zonas onde se trabalha, onde se produz, alertando que na Zona Industrial, infelizmente, a *internet* ainda é muito fraca, atirando que, há dias, em que não consegue trabalhar. Disse que há fibra nas quintas (lugares), em todos os sítios do concelho e onde se trabalha não há condições, pois todos estão dependentes

deste serviço para exercerem a sua atividade. – Que, se tem queixado muito às operadores e que todas elas lhe dizem que não há condições para meter fibra na Zona Industrial. -----

----- Pediu ao Município que tivesse em atenção o seu pedido porque se este quer que se fixem postos de trabalho têm que lhe dar condições como se encontram noutros pontos do país. -----

----- Disse ainda que, recentemente a falta de *internet* tramou a sua empresa que tem sede na Zona Industrial, aquando da entrega de concursos porque, hoje, são feitos no sistema virtual. Referiu ser demagógico dizer que um concurso para um Município pode estar quatro a seis horas e não entrar derivado ao sistema de *internet*, concluindo que nas quintas (lugares) faz falta, embora não tenham gente, mas se o Município quer preservar a produção também tem que olhar para o interior. -----

----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -

Disse que o assunto acabado de apresentar os tem preocupado. Inicialmente pensou por a concurso a rede de fibra, mas informaram-no que a Câmara não pode entregar a obra a uma operadora diretamente, por ser ilegal. Tentou com a DST, empresa a quem foi adjudicado a rede de fibra e anda agora a tentar encontrar uma solução. A cidade de Chaves, foi o exemplo. A Câmara tentou seguir o exemplo de Chaves e está a tentar resolver o assunto para dar às empresas do concelho o desejado serviço de *internet*. ---

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ BRANCO: - Interveio para dizer o seguinte: -----

----- “*Em relação à senhora vereadora Joana da Silva, está-me a dizer que ao professor Luís Rabaçal lhe foi feito um contrato de julho a dezembro para as atividades desses seis meses. Como as atividades foram só duas teria sido melhor contratar ao dia, do que contratar três meses para ter só duas atividades.* -----

----- *Outro assunto. Na abertura do Festival Terra Transmontana, foi inaugurada a Casa das Associações. As pessoas visitaram-na durante uma hora e depois foi fechada à chave até ao dia de hoje. Pergunta-se: há algum problema para continuar fechada? A Câmara já fez a receção da obra?* -----

----- *Sobre o bairro social, pergunto, após a conclusão da obra, qual vai ser o critério de atribuição das casas?*” -----

----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

----- “*Sobre a Casa das Associações, tenho a dizer que ainda não foi aberta ao público porque estamos a aguardar a certificação por parte da empresa especializada.* -----

----- *Em relação ao bairro social, vamos elaborar um regulamento que irá ser aprovado em ambos os órgãos municipais, onde constará a devolução de casas, a reposição de alguns inquilinos com garantia de casa e os serviços de Ação Social da Câmara irão verificar as condições de atribuição e toda a gente se poderá candidatar.* -----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ALFREDO RIBEIRO:** -
Interveio e disse o seguinte: -----

----- *“Senhor presidente da Câmara, ficou-me uma dúvida quando disse “Toda a gente se pode candidatar”. Eu relembro que nem toda a gente se pode candidatar porque os ocupantes ilegais que viveram no bairro e que receberam a indemnização não se podem recandidatar. Fica aqui um sublinhado.”* -----

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (al. c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia apreciou e tomou conhecimento das atividades que constavam nas agendas de trabalho do senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta. -----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de dez de setembro de dois mil e dezanove, era a seguinte: -----

“Dívida em 10/09/2019 -----

- A fornecedores	277.043,08€	-----
- A empreiteiros	0,00€	-----
- Empréstimos em dívida	1.034.666,42€	-----
- Leasings	0,00€	-----
- Encargos para o presente ano	163.320,74€	-----
Saldo em 10/09/2019 -----		
- Orçamental	4.075.245,34€	-----
- Operações de tesouraria	391.472,50€	-----
- Em documentos	41.978,43€	-----
- Fundos comunitários a receber	118.782,36€.”	-----

----- A Assembleia tomou ainda conhecimento do Relatório de Litígios Pendentes do Município de Mogadouro, remetido pela Sociedade de advogados, Abecassis, Azoia, Moura Marques & Associados, com sede em

Lisboa, conforme refere o n.º 4 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ BRANCO: - *“Fui eu que levantei este ponto na sessão anterior, que a Assembleia deveria ter conhecimento dos recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e dou os parabéns ao senhor presidente da Câmara porque foi a primeira vez que, numa sessão deste órgão se pediu determinada documentação e, na sessão seguinte o assunto é enviado. Então porque não vêm as outras questões que também são pedidas? Dá a entender que só vem aquilo que é da sua responsabilidade, o que é da responsabilidade de outras pessoas não vem. A empresa merece os parabéns pelo trabalho que fez ao ter apresentado tal relatório, mas não era para menos tendo em atenção o valor que se paga, de cento e oitenta mil euros, por mês.”* -----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - *“Só para informar que, em relação ao relatório apresentado pela sociedade de advogados, menciona um processo urgente que se prendia com uma providência cautelar entre o Município de Mogadouro e empresa Ambiágua. Digo que terminou e a Câmara já obteve o Visto do Tribunal de Contas para a obra de “Reformulação do Tratamento de Águas Residuais Urbanas da vila de Mogadouro” que irá já avançar.”* -----

----- 2.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA DO PRESENTE MANDATO – DESIGNAÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARA DELIBERAÇÃO: - A Assembleia Municipal, considerando o pedido formulado pelo órgão executivo deliberou, por unanimidade, após decisão consensual entre os membros de ambas as bancadas e, conforme dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, designar o membro municipal, António de Jesus Cordeiro, para integrar a referida comissão. -----

----- 2.3 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE A NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2020/2021 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Através da Certidão enviada pela Câmara Municipal, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, a Assembleia Municipal tomou conhecimento que o Município mantém os pressupostos invocados em reunião ordinária do passado dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove, sobre a não aceitação da transferência de competências no domínio da educação, estabelecidas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto,

articulada com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, por não reunir, de momento, as condições necessárias para o exercício das mesmas para o ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. -----

----- Analisado o assunto, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulada com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a posição tomada pela Câmara Municipal de não aceitar as transferências de competências no domínio da educação para o ano letivo dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um. -----

----- 2.4 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2019 – IMI A COBRAR EM 2020 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Analisada a proposta remetida pelo órgão executivo, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a taxa de, zero vírgula três por cento, do imposto municipal sobre imóveis respeitante ao ano de dois mil e dezanove, a liquidar no ano de dois mil e vinte. -----

----- 2.5 PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – REDUÇÃO DO IMI PARA O ANO DE 2019 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi aprovada na reunião do órgão executivo de dez de setembro do corrente ano, a proposta sobre o assunto em epígrafe que adiante se traduz: -----

----- *“Considerando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis prevê no n.º 1 do artigo 112.º-A, que os Municípios podem, mediante deliberação da Assembleia Municipal fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código de IRS compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:* -----

<i>N.º dependentes a cargo</i>	<i>Dedução fixa (em €)</i>
<i>1</i>	<i>20</i>
<i>2</i>	<i>40</i>
<i>3</i>	<i>70</i>

----- *Proponho que seja aprovada a redução do IMI para o ano de 2019 nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto sobre Imóveis e submeter a deliberação da Assembleia Municipal.* -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta supratranscrita. -----

----- 2.6 DECRETO-LEI N.º 22/2019 DE 30 DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA

– PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Através da Certidão enviada pela Câmara Municipal, datada de dez de setembro corrente, a Assembleia Municipal tomou conhecimento que o Município ainda não reúne as condições necessárias para dar anuência à transferência de competências no âmbito da cultura e que mantém a decisão de recusa das mencionadas competências, consagradas no artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulada com o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Analisado o assunto, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, articulada com o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a posição tomada pela Câmara Municipal de não aceitar as transferências de competências no domínio da cultura, consagradas nos diplomas acima mencionados. -----

----- 2.7 DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DAS SORTES – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Sobre o assunto em título e, tendo sido convocados estiveram presentes os senhores, engenheiro Luís Macário e arquiteta Anabela, pertencentes ao gabinete a quem foi adjudicado o projeto denominado “EPVARA, Construção do Espaço de Promoção e Valorização das Associações e Raças Autóctones”, para fazerem uma breve explanação do mesmo e responderem às eventuais explicações dos senhores membros municipais. --

----- Após esta breve apresentação e análise, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão parcial do Plano de Pormenor do bairro das Sortes, em Mogadouro, bem como o prazo de suspensão de dois anos, que ficou a dever-se ao projeto denominado EPVARA, ter sido projetado para um local, cujo instrumento de gestão em vigor não permitir que tal fosse realizado, aprovando desta forma a nota justificativa para tal suspensão, a qual consta da Certidão extraída da deliberação da Câmara, tomada na reunião de dezassete de setembro do corrente ano, remetida a este órgão. ---

----- **2.8 1.^a REVISÃO DO PPI-PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Remetida pelo órgão executivo e explicada pelo senhor presidente da Câmara, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão do PPI-Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro de dois mil e dezanove, na importância de cinquenta mil euros (€50.000,00), em Inscrições/Reforços e em Anulações/Diminuições. -----

----- O membro municipal e presidente da Junta de Freguesia de Penas Roias, José Patrão, perguntou se a empreitada de requalificação da estrada municipal número seiscentos entre o Variz e São Martinho do Peso também englobava a freguesia de Penas Roias, ao que o senhor presidente da Câmara respondeu afirmativamente. -----

----- **2.9 ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO NO XXIV CONGRESSO DA ANMP – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** -

De acordo com o solicitado no ofício circular proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de treze de setembro do corrente ano e, após entendimento prévio entre os líderes das duas bancadas com assento neste órgão, dispensando o processo de eleição, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar os dois presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, um efetivo e o substituto que, na qualidade de delegados, em representação das freguesias deste município estarão presentes no XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar nos dias vinte e nove e trinta de novembro próximo, em Vila Real: -----

- Presidente de Junta de Freguesia de Vila de Ala (efetivo) – Amílcar André Machado; -----

- Presidente de Junta de Freguesia de Vale da Madre (substituto) – António Manuel Silva Frade. -----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO VAZ:** *“Em relação a este ponto, foi entendimento das respetivas lideranças partidárias, propor o senhor presidente da Junta de Vila de Ala, como efetivo e o senhor presidente da Junta de Vale da Madre como suplente. Nesta reunião houve esta concordância, oxalá, que haja mais daqui para a frente, o que não tem sido consensual.”* -----

----- **2.10 CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA PREPARAÇÃO DAS “COMEMORAÇÕES DO 25 DE**

ABRIL” – PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Interveio o senhor presidente da Assembleia, Jorge Dias, para dizer que este ponto vem, no seguimento do contratempo que houve, no ano passado e, por ser uma cerimónia que dá muito trabalho e leva muito tempo a preparar, logo convirá ter um grupo que participe inteiramente nestas comemorações, daí a preocupação em querer formar um grupo de trabalho só para esta matéria e nos termos do que a Lei permite. -----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL VARANDAS:** - *“No mesmo acordo de cavalheiros também esteve contemplada esta situação da comissão para preparação das comemorações do vinte e cinco de abril. Nós decidimos que, além da Mesa seria também, um elemento eleito pelo Partido Socialista e outro elemento eleito pela Coligação TODOS POR MOGADOURO, propondo então os membros municipais, Manuel Luís Varandas e José Francisco Bento Sanches Branco.”* -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, atenta o disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal e alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a constituição do seguinte grupo de trabalho para organizar a cerimónia pública oficial de comemoração do vinte e cinco de abril do próximo ano: -----

- Presidente da Assembleia, Jorge José Martins Dias; -----
- Primeira secretária, Anabela Mendes Pereira; -----
- Segunda secretária, Carla Alexandra Reis Lousão; -----
- Membro municipal eleito pelo Partido Socialista, Manuel Luís Varandas;
- Membro municipal eleito pela Coligação TODOS POR MOGADOURO, José Francisco Bento Sanches Branco. -----

----- Mais foi deliberado que, em caso de impossibilidade de estarem presentes nas reuniões de trabalho para as quais sejam convocados, os membros deverão comunicar com a devida antecedência a falta e a indicação de um membro que os possa substituir. -----

----- **2.11 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – APRECIÇÃO E ANÁLISE DA MOÇÃO:**

- Explicado o assunto pelo senhor presidente da Assembleia, referindo que tal moção se justifica, tal como foi apresentada e, ainda por sentir, na qualidade de professor que, na realidade a falta de assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Mogadouro, mais propriamente, no edifício onde funciona a Escola Secundária é urgente devido à existência dos muitos espaços físicos para vigiar e limpar. -----

----- APRESENTAÇÃO DA MOÇÃO PELA MEMBRO ANABELA MENDES PEREIRA: -----

----- “A Mesa da Assembleia Municipal de Mogadouro, em reforço da Moção apresentada pelo presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, e depois de ouvidos os grupos parlamentares nesta Assembleia, vem apresentar a seguinte moção: -----

----- *Vimos por este meio manifestar a nossa preocupação pela falta de assistentes operacionais em número adequado no Agrupamento de Escolas de Mogadouro, em particular na Escola Básica e Secundária (EBS). A EBS é constituída por um grande edifício, um pavilhão desportivo, espaço exterior em redor dos edifícios, campo de jogos e ainda uma cantina localizada fora do recinto da EBS num outro espaço próximo. -----*

----- *O edifício da escola é constituído por um conjunto de salas e corredores com uma extensão linear superior a 200 m, distribuídos por 3 pisos. Uma parte do edifício tem a forma de “U”, ao qual se liga uma outra parte em forma de “L”. Devido a esta configuração os corredores do edifício encontram-se divididos em vários espaços, uma vez que os vários corredores se ligam entre si, essencialmente em ângulos de 90°. Isto obriga a que a vigilância dos corredores nos 3 pisos seja feita por assistentes operacionais colocados na ligação entre dois corredores, mas a extensão de alguns dos corredores e a existência de vários pontos de acesso a estes, quer do exterior, quer do interior do edifício através de muitos lances de escadas impede uma vigilância completa de todos os corredores e acessos, a partir de um único ponto. -----*

----- *O pavilhão desportivo é outro edifício que implica a permanência de assistentes operacionais para dar apoio às aulas e vigiar as atividades dos alunos enquanto estes não estão a ter aulas. -----*

----- *A disposição dos edifícios no recinto da EBS também propicia à existência de vários espaços que apenas são visíveis de locais próximos, situação que também é acentuada pela existência de vários declives. -----*

----- *Ou seja, o número de locais passíveis de serem acedidos pelos alunos da escola básica e secundária é muito elevado sendo que grande parte destes não tem vigilância ou tem uma vigilância reduzida. O número de assistentes operacionais atribuídos a cada agrupamento de escolas depende do número de alunos matriculados, mas essa regra não tem em conta a especificidade dos espaços escolares, pelo que, mesmo cumprindo este ratio continuam a existir grandes lacunas de vigilância até porque essa não é a única função destes assistentes operacionais (têm ainda de ser assegurados serviços na cantina, papelaria, reprografia, bufete, pavilhão desportivo, balneários, portaria, telefone, centro de recursos, ensino inclusivo, manutenção e limpeza). -----*

----- *A ausência de vigilância é potenciadora de situações de violência exercida entre alunos ou sobre outras pessoas, assim como de*

comportamentos menos adequáveis ou saudáveis por parte destes, criando um problema de segurança para os alunos, professores e assistentes operacionais da escola. -----

----- É sabido que a Escola não tem assistentes operacionais suficientes para assegurar a vigilância de todos os espaços, sendo esta situação agravada quando estes se ausentam por baixa médica e tenderá a agravar-se ainda mais com a aposentação de alguns dos assistentes operacionais mais antigos. Mesmo que estes sejam substituídos em igual número o problema persiste pelos motivos expostos. -----

----- Assim, vem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, na sequência da deliberação, por unanimidade, em sessão ordinária de quatro de abril de dois mil e dezanove, solicitar a V. Exa que seja analisada a situação particular da Escola Básica e Secundária de Mogadouro e que seja autorizada a contratação de mais assistentes operacionais, se possível no início do próximo ano letivo, de forma a assegurar uma vigilância adequada de todo o espaço escolar, mesmo que isso possa implicar a ultrapassagem do ratio assistentes operacionais/alunos. -----

----- A Assembleia Municipal de Mogadouro, atenta ao conteúdo da supracitada moção e, tendo em conta a dimensão do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, concorda e exige às instituições representativas a resolução desta grave omissão.” -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO VAZ: *“Primeiro dizer que estou em acordo absoluto com a moção porque também, infelizmente me passaram pelas mãos muitos problemas destes. Eu queria ajudar a Mesa no seguinte, é um reparo que me surgiu agora relativamente ao conteúdo descritivo, não da Moção, mas do ponto. De facto, aqui fala de Moção, mas a Moção devia ser enquadrada no ponto um ponto quatro que foi quando aprovamos os outros. Agora, talvez fosse possível, a ata é lida por muita gente e vai, naturalmente ser enviada aos órgãos de soberania. Talvez onde diz: “Moção”, colocaríamos, “Apreciação e análise da Moção”, porque se fosse Moção tinha que ser enquadrada no ponto um ponto quatro, é só isso. Aqui, nós apreciamos e analisamos a moção e então nessa altura é com base nesta apreciação que nós vamos mostrar a nossa solidariedade relativamente a ela. Se estiverem de acordo. Senão se não quiserem deixem ficar, só que não se enquadra de acordo com o regimento. Ficaria “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – APRECIÇÃO E ANÁLISE DA MOÇÃO FALTA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS.” -----*

----- Corrigido o assunto e colocado a votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção nos termos apresentados e enviá-la às

entidades competentes (Agrupamento de Escolas de Mogadouro e Câmara Municipal de Mogadouro). -----

----- **2.12 MAPA DA CEDÊNCIA DAS MÁQUINAS NO CONCELHO – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mapa remetido pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais referente ao serviço prestado pelas máquinas bulldozer, giratória e niveladora do Parque de Máquinas da Autarquia nas freguesias do concelho nos meses de junho a agosto deste ano. -----

----- **2.13 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM4 ANO 2019 – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pela Divisão de Contratualização, Informática e Património sobre os compromissos plurianuais – autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos referentes aos contratos iniciados no ano de dois mil e quinze até à presente data. -----

----- **2.14 RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRO DE JUNHO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO REMETIDO PELA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS FERNANDO PEIXINHO & JOSÉ LIMA – SROC, LDA. – PARA CONHECIMENTO:** - Apresentado o ponto pelo senhor presidente da Assembleia, pediu para intervir o membro, Ilídio Vaz, e disse: -----
----- *“Querida apenas fazer referência a uma referência dos técnicos revisores de contas, que já não é de agora, já vem do passado. -----*
----- *Eu só queria questionar a Câmara sobre o seguinte: O que é que a Câmara poderá fazer para inverter ou tentar inverter estas informações que, no fundo são arrasadoras para o Município, que se prendem exatamente com a parte do armazém. Relativamente a este ponto diz: “Ainda, em relação às existências, não se está a proceder à inventariação física ...”. Está dito neste relatório, no do ano passado e, no de há dois anos, portanto, acho que é preciso formar ou informar melhor quem está no armazém, eu até nem sei quem lá está, não quero fazer acusações sobre ninguém, simplesmente alguma coisa tem que mudar porque esta menção vem sempre nos relatórios e acho que isto nos envergonha porque o armazém é uma casa onde recebe, administra, naturalmente todo o material que ali entra que é aplicado no concelho. Não ponho isso em questão nem sequer ponho em questão que não está o trabalho a ser feito. A única coisa que me preocupa é que vejo nos relatórios sempre esta menção que é negativa para o nosso Município.” -----*

----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FRANCISCO GUIMARÃES: *“É verdade que isto preocupa-nos a todos. Neste momento tem vindo a ser adiada a introdução do novo POCAL, Plano de Contabilidade, mais um ano que estamos e por isso é que teríamos a ideia que já estaria em vigor o novo POCAL e a analítica estaria lá inserida e seria muito mais fácil porque este é um problema que temos e que se vem desenvolvendo há anos e anos, mas mais uma vez ainda ficou mais um ano, aliás instruções da DGAL, recebidas esta semana voltam a dizer que para o ano financeiro dois mil e vinte mantem o mesmo plano.” -----*

----- A Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Auditoria e Acompanhamento referente ao primeiro semestre de dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Mogadouro, datado de dois de setembro de dois mil e dezanove, apresentado pela empresa Fernando Peixinho & José Lima – SROC Lda. – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o qual reporta a situação financeira e patrimonial do Município naquele período. -----

3. OUTROS ASSUNTOS

----- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA JORGE DIAS: - *Intervio para dizer o seguinte: -----*
----- “Independentemente de políticas e de bancadas, quero dar um certo louvor ali ao senhor presidente da União de Freguesias de Ventoselo e Vilarinho dos Galegos pela excelente iniciativa que teve na apresentação do livro do doutor Antero. É um ponto de atividade que mostra que é uma aldeia viva e que os outros presidentes também devem chamar a si algumas responsabilidades deste estilo.” -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO VAZ: - *Intervio para dizer o seguinte: -----*
----- “Eu queria apenas colocar uma questão ao senhor presidente da Câmara porque acho que há aqui qualquer coisa que não bate a bota com a perdigota, ou seja, aquando da realização da nossa conferência de líderes, há oito dias atrás, tínhamos na nossa documentação outra ordem de trabalhos que não esta. Todavia, essa ordem de trabalhos tinha no seu ponto sete, “Revisão do Plano Diretor Municipal-PDM – Informação do serviço de Ordenamento do Território e Urbanismo – Análise e deliberação.” -----
----- Foi entendimento do senhor presidente da Assembleia e nosso, retirar este ponto porque não chegou aos seus serviços qualquer documentação de suporte para poder constar na ata. -----
----- A pergunta que eu faço é esta: Como se justifica ter havido uma reunião extraordinária que teve custos para aprovação deste ponto e não

ser enviado atempadamente documentação de suporte para hoje poder ter sido aprovado? -----

----- A minha dívida é esta. Fez-se uma reunião extraordinária, atendendo à necessidade de aprovar este ponto. Depois não se envia nada à Mesa e a Mesa fez, e muito bem, retirar da ordem de trabalhos porque não tinha elementos de sustentação para se poder pronunciar e, nós concordamos inteiramente com a Mesa. Porque é que se faz uma reunião extraordinária que tem custos e fica tudo parado? -----

----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -

“Erradamente ele foi mencionado para vir à Assembleia. Podíamos era depois ter dado conhecimento. Foi só a abertura do procedimento que nós deliberamos e, portanto, há aqui um prazo até trinta de junho para discussão e, entretanto, também a Comissão de Coordenação designar a comissão de acompanhamento. É só por essa questão que não veio. Depois na reunião de Câmara percebemos que não tínhamos que enviar à Assembleia.” -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO CÂNDIDO FRANCISCO FERNANDES: - Interveio para dizer o seguinte: -----

----- “Eu trago dois assuntos. Um já foi falado aqui numa das sessões da Assembleia que é o caminho da tapada de Nogueira que continua tapado. Gostaríamos de saber em que situação se encontra esse caminho porque fizeram-se aqui várias moções porque é que não se faz mais uma para dar conhecimento ao Tribunal? Em certos assuntos é lento e com a moção até pode ser que seja mais rápido. -----

----- O segundo assunto. Eu gostaria de convidar o senhor presidente e os restantes vereadores e esta Assembleia a visitar as ruas de Ventoselo porque ali há buracos. E penso que é tempo de pensar em fazer alguma coisa sobre as ruas de Ventoselo.” -----

----- INTERVENÇÃO DA MEMBRO CARLA LOUSÃO: - Pediu para fazer a seguinte intervenção: -----

----- “Eu só quero congratular aqui o Município, na pessoa da senhora vereadora da Educação, Joana da Silva, pela palestra que está organizada para o próximo dia três de outubro. Aproveito e reforço aqui, porque os cartazes andam por aí. É uma palestra bastante interessante que está associada à questão da Parentalidade Consciente e além do teor da palestra, o que me leva a vir aqui reforçar é devido à oradora que foi convidada para vir dar a palestra que é a Mikaela Övén, ela está no cartaz numa fotografia pequenina, mas digo-lhes que ela é uma especialista nacional quer em termos de Parentalidade Consciente quer em termos de educação com mindfulness, logo vai ser um privilégio recebê-la aqui no

Município de Mogadouro, sejam pais, sejam professores, sejam avós, tenho plena certeza que vai ser qualquer coisa de fascinante porque ela é autora de livros conceituados que estão publicados. Eu não a conheço pessoalmente, mas também quero aproveitar e não perder essa possibilidade. E se poderem participem e passem a mensagem aos pais dos colegas dos vossos filhos porque há ensinamentos que podem ser colocados em prática, às vezes pequeninas coisas que podem fazer a diferença no dia a dia na educação das crianças.” -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOGADOURO, VALVERDE, VALE DE PORCO E VILAR DE REI JOSÉ ANTÓNIO FREITAS: - Interveio para dizer o seguinte: -----

----- “Em relação ao caminho da quinta de Nogueira, nós tentamos conversar com ele e chegar a um consenso e, por uma via legal resolver a melhor situação porque seria muito mais fácil para toda a gente e mais rápido. Ele por esse lado não quer chegar a um consenso. O senhor José, na última reunião da Junta de Freguesia esteve lá, mas depois foi-se embora não chegou a ouvir. Tentamos chegar a um consenso. Ele não quer. Neste momento está entregue a um advogado para tentar resolver o problema através do Tribunal e agora vamos aguardar.” -----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA AMÉRICO RODRIGUES: - Interveio para dizer o seguinte: -----

----- “Depois de ouvir falar aqui sobre obras, eu acho que a Câmara Municipal também deve ter em consideração obras nas aldeias porque não é esquecer as aldeias em detrimento da vila.” -----

----- RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FRANCISCO GUIMARÃES: “É só para responder ao senhor membro Cândido Fernandes que ainda, ontem, o senhor presidente da União de Freguesias, conversando exatamente sobre os problemas que tem na freguesia, temos que aguentar porque não podemos fazer tudo ao mesmo tempo. -----

----- Queria só pedir a todos os senhores presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do nosso concelho. Eu vou fazer distribuir um envelope que contém a listagem dos serviços que o Espaço Cidadão Móvel tem ao dispor de todos os nossos municípios e que, de acordo com o calendário também está aqui dentro irá ser a partir de agora e a partir do próximo mês disponibilizado pelo concelho de Mogadouro. Este espaço móvel irá funcionar. Já temos tudo aquilo que são as password's para entrar dentro daqueles programas que não são os nossos,

como seja, da AMA, do Ministério da Saúde, do IMT, da Autoridade Tributária e Aduaneira, da Direção Geral da Administração da Justiça, do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Agradecia que fizessem sentir junto dos vossos fregueses a possibilidade que têm de tratar os assuntos junto do Espaço Cidadão Móvel que irá estar ao dispor de todo o concelho.” -----

----- **LEITURA DA ATA EM MINUTA:** - No final dos trabalhos e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, com vista à excoutoriedade imediata dos assuntos tratados, a segunda secretária da Mesa, Carla Lousão, procedeu à leitura da ata em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade.

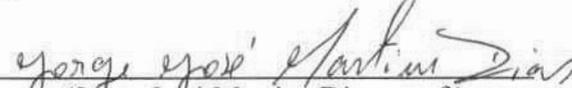
----- Eram doze horas e trinta minutos, quando o senhor presidente da Mesa, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal e funcionária no núcleo de apoio da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi: -----

A funcionária de apoio ao núcleo da Assembleia Municipal,



(Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira)

O presidente da Assembleia Municipal,



(Jorge José Martins Dias, prof.)

